



Art. 5º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Esporte e Lazer, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson ROSA GUERRA**

Protocolo 497885

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69/2024

PROCESSO: 202417576005236

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Jorge da Silva, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 555.378.633-91.

OBJETO: Utilização em caráter transitório e precário da área do Estacionamento Norte do Estádio Serra Dourada para uso exclusivo de estacionamento de veículos, no Evento do Show do Roberto Carlos, no dia 24 de outubro de 2024, no período compreendido entre 18h com término às 06h do dia subsequente.

VIGÊNCIA: 24 a 25 de outubro de 2024.

**RUudson ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 497863

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 1050, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidora para assumir a Coordenação de Ensino Presencial e Pesquisa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o disposto no Processo SEI nº 202400016039198, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF nº \*\*\*.266.346-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, para assumir a Coordenação de Ensino Presencial e Pesquisa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, instituída por meio da Portaria nº 0578, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Determinar que a servidora designada adote todas as providências necessárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à Coordenação de Ensino Presencial e Pesquisa da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Polícia Penal e

à Superintendência do PROCON/GO para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 497892

**PORTARIA Nº 1051, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002142622, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 30 de outubro de 2024, o Subtenente PM \*453\* EDSON TEODORO DIAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.075.501-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0170/2023/SSP (SEI nº 66738097).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 498013

PORTARIA Nº 1052, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

**Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002142989, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 4 de novembro de 2024, o 2º Tenente PM \*023\* ANTONINO CÉSAR FLORES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.896.181-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0900/2023/SSP (SEI nº 66871180).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 498016